



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/01/2025 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2025,
de 15 de janeiro de 2025.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **05.03.2025 até 05.03.2027**, a servidora municipal **Sr.ª Mariana Abreu Pessano**, matrícula nº 2418, cargo Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 44/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 15 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.